



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 487 DE 30 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DATAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 439/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 A 2017, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Datás, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2017, no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), na dotação abaixo especificada.

**11 - SEC. M. OBRAS PÚBL, SER. URB. SAN. TRANSPORTES**  
**03 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO.**  
**01 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO.**

**17.512.0021.2161 – Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos.**

3.1.71.70.00 – Rateio Participação em Consórcio Público Fonte: 100 Valor: R\$ 7.000,00

3.3.71.70.00 – Rateio Participação em Consórcio Público Fonte: 100 Valor: R\$ 13.000,00

**Art. 2º** Como fonte para abertura do crédito supra, serão recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Datás para o exercício de 2017, conforme disposto no item III, art.43 da Lei Federal 4.320/64:

**11- SEC. M. OBRAS PÚBL, SER. URB. SAN. TRANSPORTES**  
**03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**  
**01 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

17.512.0021.3038 – Construção, Ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 Valor R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Fica o poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tomarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Datás para o exercício de 2017.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art.4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 439/2013 – Plano Plurianual do Município de Datas, para o quadriênio 2014/2017, acrescentando as seguintes dotações:

Ação: 2160 – Participação dos Consórcios do Município.


Exercício	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2017	Consórcio Mantido	Unidade	1	R\$ 20.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Datas, 30 de junho de 2017.

  
**GONÇALO VALDIVINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**WELLINGTON SEBASTIÃO DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**MILTON LUIZ DE ÁVILA**  
Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

**Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!**

**PUBLICAÇÃO**

Ordem que o presente foi publicado  
no quadro de atos de Prefeitura  
Municipal conforme Lei nº 2002002

30/06/17 